

PORTARIA Nº 674/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o funcionamento e homologa o curso prático de INV-A da MORINI AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.003753/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da MORINI AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Av. dos Estados nº 1383, Conjunto 302, bairro Anchieta, Porto Alegre, RS, CEP: 90.200-001.

Art. 2º Homologar o curso prático de Instrutor de Voo Avião, por 5 (cinco) anos, da MORINI AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO